



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 075/2021-SAPL/CMSMG** que “Altera o Inciso I e II, do §7º, do Art. 18, da Lei Municipal sob nº 2072/2021, e dá outras providências”.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supramencionado resolve exarar **PARECER CONTRÁRIO**, acatando Parecer Jurídico.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2021



EDIMAR CRISPIN
Presidente



FABIANO ESTEVES DE ALMEIDA
Relator



REMY CARDOSO XAVIER
Membro